

## 1 OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para o armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares sob condições que garantam a manutenção de sua identidade, integridade, qualidade, segurança, eficácia e rastreabilidade. Armazenando-os em local seguro, protegido da luz, do calor, da umidade, distante da parede e sem contato com o chão. Manter a Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (UACE) organizada de modo a otimizar o trabalho assegurando a qualidade até a sua dispensação.

## 2 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### a) Recebimento

- Conferir a quantidade, a descrição e o prazo de validade de todos os itens recebidos.
- Verificar as condições das embalagens, registrando avarias ou divergências.
- Encaminhar os itens para a área de quarentena, separando-os por categoria.

### b) Armazenamento geral

- Condições ambientais: Manter a área de armazenamento limpa, seca, bem iluminada e protegida da luz solar direta.
- Afaste das paredes e do chão: Colocar os itens em estantes, prateleiras ou pallets, mantendo uma distância segura de paredes e do piso para facilitar a circulação de ar e a limpeza
- Sistema de organização: Utilizar a organização por ordem alfabética ou por forma farmacêutica, adotando o sistema FEFO para evitar perdas por vencimento.
- Sistema de organização: Utilizar a organização por ordem alfabética ou por forma farmacêutica, adotando o sistema FEFO para evitar perdas por vencimento.
- Identificação: Etiquetar prateleiras e caixas de forma clara, garantindo fácil identificação dos produtos.
- Produtos controlados: Armazenar em local de acesso restrito e seguro (armário com chave), conforme a legislação vigente.
- Itens de grande volume: Armazenar as soluções de grande volume em estrados, empilhando até a altura máxima indicada.

### c) Armazenamento de produtos termolábeis

- Geladeiras exclusivas: Utilizar geladeiras exclusivas para medicamentos, mantendo a temperatura entre 2°C e 8°C.
- Monitoramento: Realizar o monitoramento diário da temperatura e umidade da geladeira, registrando os dados em formulário específico.

- Ações em caso de falha: Em caso de falha do equipamento, seguir o plano de contingência, transferindo os produtos para outra geladeira qualificada.
- d) Monitoramento e controle
  - Rastreabilidade: Registrar o número do lote e a data de validade dos produtos, garantindo a rastreabilidade.
  - Inventário: Realizar inventário rotativo e periódico para conciliar o estoque físico com o sistema.
  - Inspeções: Realizar inspeções regulares para identificar produtos danificados, vencidos ou com armazenamento incorreto, tomando ações corretivas imediatas
- e) Procedimento para limpeza e Conservação de Ambientes
  - É realizada limpeza da UACE uma vez por dia (Apêndice A), quinzenalmente as estantes, BINs e armários deverão ser limpos com álcool a 70% (Apêndice B), uma vez por mês as geladeiras são higienizadas (Apêndice C), e uma vez por mês é realizada a limpeza geral do ambiente (Apêndice D), por empresa terceirizada.
- f) Ações em caso de não conformidade (Evento Adverso)
  - Em caso de constatação de irregularidades relacionadas a refrigeração (ar-condicionado e geladeira), rede elétrica e estrutural comunicar ao farmacêutico e o chefe da unidade para acionar a infraestrutura;
  - Armazenar os medicamentos e materiais hospitalares na área de quarentena ao constatar desvios de qualidade, e comunicar a chefia e o farmacêutico da unidade para tomada de providências cabíveis.

## 2.1 Recomendações

- a) O estoque deve ser armazenado de forma adequada para facilitar o acesso, a identificação, o manuseio e o controle. Um estoque mal organizado favorece erros na liberação, possibilita vencimento e desperdícios;
- b) A UACE deverá ser limpa uma vez por dia pela empresa terceirizada;

## 3 FLUXO DE PROCESSO

NA – Não aplicável.

## 4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de



Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica no SUS: orientações básicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 56 p.

RITZMAN, L; KRAJEWSKI, L. J.. Administração da produção e operações. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

## 5 HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Responsável pela elaboração	Descrição da atualização
1	26/06/2023	Alberto Cesar Gomes dos Santos Rafael Santos de Souza	Institui o Procedimento Operacional Padrão Armazenamento de Medicamentos e Materiais Hospitalares na Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques.
2	08/04/2026	Andréa Santos Timoteo Silva	Não houve alteração.

## 6 RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<b>Elaboração</b> Andrea Santo Timoteo Silva – Chefe de Unidade, UACE	Data: 08/04/2026
<b>Análise</b> Janaína de Oliveira Silva Santos – Chefe de Setor, SAFS	Data: 08/04/2026
<b>Validação de forma</b> Vilma Queiroz Siqueira – Chefe de Unidade, UGQSP	Data: 08/04/2026
<b>Aprovação</b> Daniel Luis Gomes Araujo – Chefe de Divisão, DLIH	Data: 08/04/2026

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2026, HU Brasil.  
Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)







